



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA N. 875/2023

Dispõe sobre concessão de Sexta Parte a servidora da Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

EDGAR CHELI JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a servidora efetiva **Idésia Magalhães** ingressou na Câmara Municipal de Bebedouro em 01/11/1991;

CONSIDERANDO que o artigo 165 da Lei 2.693, de 26 de agosto de 1997, prevê que o servidor ou funcionário que completar 20 (vinte) anos de efetivo exercício perceberá mais a sexta parte de sua referência, que será a esta incorporada para todos os efeitos, exceto para incidência de outros adicionais ou quinquênios;

CONSIDERANDO que a servidora Idésia Magalhães fez jus à Sexta Parte, adicional previsto no artigo 165 da Lei 2.693/1977, a partir do dia 01/11/2011;

CONSIGNO para os devidos fins de direito, sobretudo aposentadoria, que à servidora **Idésia Magalhães**, Atendente Legislativa, foi concedido o adicional de Sexta Parte em 01/11/2011, em conformidade com o artigo 165 da Lei 2.693/1997, o qual vem recebendo regularmente desde então.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 5 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 87MA-8104-W5AZ-88Z7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=87MA8104W5AZ88Z7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 87MA-8104-W5AZ-88Z7



Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 87MA-8104-W5AZ-88Z7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.